

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO
CONTROLE INTERNO Nº 07/2021
(Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. **EDISON PALHETA TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.486.492-00, cédula de identidade sob nº 3040417, residente e domiciliado na cidade de Gurupá-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeado através do Decreto nº 147, de 22 de novembro de 2019, **DECLARA** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL nº 310.501/2021-PMG**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PÁ**, sendo vencedoras do certame por apresentarem o **MENOR PREÇO POR ITEM**, as seguintes empresas:

Empresa **J. F. C. DE CORREA - EIRELI**, CNPJ: **16.766.282/0001-72**, totalizando o montante de **R\$ 1.063.015,00** (um milhão, sessenta e três mil e quinze reais),

Empresa **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ: **10.897.117/0001-73**, totalizando o montante de **R\$ 1.459.913,80** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e treze reais e oitenta centavos),

Empresa **BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ: **26.437.725/0001-35**, totalizando o montante de **R\$ 1.117.956,00** (um milhão, cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta e seis reais),

Empresa **RCA DIST. PRODUTOS HOSP. E COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA - LTDA**, CNPJ: **26.543.386/0001-71**, totalizando o montante de **R\$ 1.049.096,00** (um milhão, quarenta e nove mil e noventa e seis reais),

Empresa **F. CARDOSO E CIA - LTDA**, CNPJ: **04.949.905/0001-63**, totalizando o montante de **R\$ 683.458,00** (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais),

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 04.876.397/0001-30

Empresa **SHOPPING DA SAÚDE BRAGANTINA**, CNPJ: **07.832.455/0001-12**, totalizando o montante de **R\$ 911.249,30** (noventa e onze mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos),

Para tanto, o referido processo teve como base as regras estabelecidas pela, Lei 8.666/93, suas alterações e demais instrumentos legais correlatos. Pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá/PA, 07 de junho de 2021.

EDISON PALHETA TEIXEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 147/2019